

João Guilherme

PROCESSO N.º **26018**

ANO **1988**

Apurados



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

26018

PROCESSO N.º

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
PROCEDÊNCIA: CAPITAL
DATA: 25/03/88
REPARTIÇÃO:
N.º DE ORDEM DO PAPEL:
ASSUNTO: Solicita autorização p/restaurar a casa nº01, sito à Rua Roberto Simonsen, nº168B-Capital.



Prefeitura do Município de São Paulo

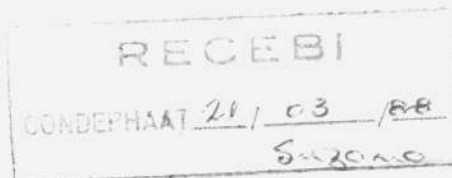
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - GABINETE

São Paulo, 16 de março de 1988

Ofício N.º 49/88

151

Senhor Presidente



Considerando que a Casa nº 01, localizada à rua Roberto Simon sen 168-B, está para entrar em obras de restauro e conservação e considerando, ainda, que por força de lei é necessária a devida autorização desse egrégio Conselho, tendo em vista a área envoltoria do bem tombado (caso em que se insere o imóvel em epígrafe), vimos à presença de Vossa Senhoria solicitar que se digne a determinar as providências cabíveis para o presente caso.

Em anexo, estamos encaminhando o memorial descritivo em três vias, além de croquis de localização e foto da casa.

Certos de merecermos a sua atenção, aguardamos um breve retorno, aproveitando a oportunidade para reiterar os protestos de apreço e consideração.


CESAR ARRUDA CASTANHO

Diretor-OPH

ILMO. SR.

DR. PAULO DE MELLO BASTOS

M.D. PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO
E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONDEPHAAT

PROBACIONE

BEAM ORIGINAL 100,00%

**Registro do Patrimônio Histórico
de Preservação
Técnica de Levantamentos e Pesquisas**

S002/Q059/L52
T.220

CASA Nº 1, da antiga Rua do Carmo

Principal Rua Roberto Simonsen nº 136-B

Secundário

Arquitetônico		Bem Cultural Isolado	<input checked="" type="checkbox"/>	Logradouro
de Renda Imobiliária		Quadra n.º	0 5 9	Setor n.º
				0 0 2

o Prefeitura do Município de São Paulo

ial residência

sede do Departamento do Patrimônio Histórico do Município

vimentos Quatro

onstrutiva Alvenaria de tijolos

Conservação	Muito bom	<input checked="" type="checkbox"/>	Bom	<input type="checkbox"/>	Razoável	<input type="checkbox"/>	Irrecuperável	<input type="checkbox"/>
	Precário	<input type="checkbox"/>	Ruim	<input type="checkbox"/>				

Alteração e conservação: O edifício está em fase final de restauro
sido eliminadas todas as alterações.

Existente Z8-200/002 pela Lei Municipal 8328/75



Localização Lote 52



Iconografia Sec. Téc. de Lev. e Pesq. dat# 1979

1 sobrado de 3 andares e porão que até hoje se mantém, foi cons- no local onde em outros tempos havia uma casa de taipa que pro- ente se ergueu nos primórdios da constituição da Vila de São Pau

asa é separada do "Solar da Marquesa" pelo conhecido "Beco do Pin "Beco do Colégio", que construído na época da casa de taipa, li- Rua do Carmo com a Várzea do Tamanduatêi.

tem conhecimento da data precisa de sua edificação mas existe tografia (1) que mostra o edifício da antiga Secretaria da Fazen construção - e sabe-se que ele foi construído entre 1881 e 1891. mesma fotografia o atual prédio da Casa nº 1 já aparece construí atual edifício é em alvenaria de tijolos e aproveitou provavel- as fundações da antiga casa (em taipa de pilão).

4, conforme escritura pública de compra e venda, a casa foi ven- o Estado. Em 1910 foi criado por decreto o "Gabinete de Investi- e Capturas" que vai se instalar nesse edifício. Da data de com- lo Estado até a instalação desse gabinete, existem menções acer- instalação (por aluguel) de um escritório da Companhia de Gas (2). a essa afirmação fica no campo da conjectura devido à falta de vação documental. O certo é que entre 1910 e 1917, o Gabinete aci cionado nela se instalou, e posteriormente, em 1924, aí passou a nar o Gabinete Médico Legal e a Delegacia de Plântao - ligados a Estadual.

cia Estadual funcionou nesse prédio até 1970 quando se transfe- ra o atual DEGRAN. A partir daí, o prédio caiu no abandono.

ente está sob a administração da Secretaria Municipal de Cultura a por restauro, sob a responsabilidade do Departamento do Patri- Histórico.

leção Rui Azevedo
Egídio Martins in "São Paulo Antigo" - F.A. Carvalho Franco in
alatório 1934".

1980/1979	Realizada por: M. Cristina Lage e Equipe STLP. Verificada por: Luiz Alberto da P. Passaglia
-----------	--

FRANCO, F. A. Carvalho - "Relatório 1934";
MARTINS, A. Egídio - "São Paulo Antigo";
VIEIRA, H. e SILVA, O. - "História da Polícia Ci- vil de São Paulo";
Processo do D.O.P. de nº 6021 (3 volumes).

04



MEMORIAL DESCRITIVO
CASA Nº 1

IPHM DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

- 1.1 Limpeza geral do imóvel e de todo o terreno para instalação de canteiro de obras, devendo este ser instalado em local previamente aprovado pelo DPH.
- 1.2. Colocação de tapumes na altura necessária para a proteção de pedestres com retirada do existente e entrega do material retirado ao DPH.
- 1.3. Proteção das pinturas murais nos locais e de acordo com especificações fornecida pelo D.P.H...

2. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

- 2.1. Remoção do piso de cerâmica incluindo o contra piso e argamassa de assentamento do pátio interno.
- 2.2. Remoção do piso de cerâmica, incluindo o contra piso e a argamassa de assentamento do terraço posterior do 1º Pavimento.
- 2.3. Remoção cuidadosa do ladrilho hidráulico antigo, danificado do hall de entrada e da varanda da fachada do 2º pavimento para / posterior reaproveitamento ou substituição do mesmo.
- 2.4. Remoção de todo carpete existente no imóvel.
- 2.5. Demolição da parede de fachada do 2º pavimento, prevendo escoramento da cobertura após documentação fotográfica.
- 2.6. Remoção cuidadosa dos lambrequins existentes para posterior / reaproveitamento
- 2.7. Remoção do revestimento - emboço e reboco - das paredes internas e externas sempre que este se encontre danificado, exclusiva onde houver pintura mural, segundo orientação da fiscalização.

3. DOCUMENTAÇÃO

- 3.1 Documentação detalhada com plantas, cortes e detalhes, incluindo o registro fotográfico de todos os elementos em que houver

aria de Cultura
do Ministério do Patrimônio Cultural
depois de analisado e aprovado pelo
IPAC.

Aprovado nos termos do Decreto

de 16.3.79

03/05/88

ISO N.º 26018/88

[Handwritten Signature]

CASA Nº 1

DEM

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ESTABILIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

- 1.1. Execução de estrutura de suporte da parede do 2º pavimento a ser reconstruída, com prévia apresentação de esquema construtivo detalhado para aprovação pelo DPH.
- 1.2. Execução dos reparos necessários nos muros de arrimo, devendo a solução adotada ser previamente detalhada e submetida à aprovação do DPH.
- 1.3. Execução da estrutura de suporte da varanda da fachada do 2º pavimento.

PISOS

1. MADEIRA
 - 1.1.1. Remoção quando necessário de todos os rodapés de madeira, para posterior reaproveitamento.
 - 1.1.2. Limpeza de todos os rodapés de madeira para posterior pintura.
 - 1.1.3. Remoção e limpeza de todas as soleiras de madeira para posterior reaproveitamento.
 - 1.1.4. Remoção, quando necessário, e limpeza de todos os assoalhos de madeira, para posterior reaproveitamento.
 - 1.1.5. Remoção, quando necessário, e limpeza do barrameamento e vigas de sustentação de todos os pisos de madeira.
 - 1.1.6. Tratamento fungicida e cupinicida em todas as peças de madeira do piso e rodapés.
 - 1.1.7. Recolocação das vigas e barrameamento de sustentação dos pisos de madeira que foram retirados, substituindo peças comprometidas ou avariadas por outras de mesmas características formais e em madeira de lei igual à existente.
 - 1.1.8. Recolocação dos assoalhos de madeira, substituindo peças comprometidas ou avariadas por outras de mesmas características / formais e de mesma madeira.
 - 1.1.9. Recolocação dos rodapés e soleiras de madeira retirados, substituindo peças comprometidas ou avariadas por outras de mesmas

CASA Nº 1

- ITEM DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
- 5.1.10. Calafetação de todo o piso de assoalho de madeira, com posterior aplicação de sinteco foscó ou similar.
- 5.2. CERÂMICA
- 5.2.1. Troca de cerâmica nos locais onde for indicado pelo DPH.
- 5.3. LADRILHO HIDRÁULICO
- 5.3.1. Execução de ladrilho hidráulico decorado de mesmo desenho, forma e cor dos originais, para eventual substituição dos ladrilhos danificados, na varanda da fachada do 2º pavimento e hall de entrada.
- 5.3.2. Execução de contra piso para assentamento do ladrilho hidráulico na varanda de fachada do 2º pavimento após a impermeabilização
- 5.3.3. Recolocação de piso de ladrilho hidráulico previamente removido e tratado da varanda de fachada do 2º pavimento.
6. PAREDES
- 6.1. Execução da parede da fachada do 2º pavimento em material a ser definido quando da análise da estrutura de sustentação.
- 6.2. Execução das paredes divisórias removidas do 2º pavimento.
- 6.3. Recomposição do revestimento em argamassa das paredes internas e externas.
- 6.4. Execução de molduras, cunhais, frisos, volutas e outros elementos decorativos de massa.
7. FORROS
- 7.1. MADEIRA
- 7.1.1. Remoção da treliça da copa.
- 7.1.2. Remoção quando necessário e limpeza dos forros de madeira para posterior reaproveitamento quando for possível.
- 7.1.3. Tratamento fungicida e cupinicida em todas as peças de madeira

305/88
26018/88

305/88
26018/88

305/88
26018/88

Handwritten signature

15275
10/05/88

07/10

(04)



CASA Nº 1

- | ITEM | DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS |
|--------|---|
| 7.1.4. | Recolocação dos forros de madeira substituindo peças comprometidas ou avariadas por outras de mesmas características formais e de mesma madeira de lei. |
| 7.1.5. | Execução de forro de madeira na copa, de mesmas características formais dos demais forros existentes. |
| 7.2. | <u>ESTUQUE</u> |
| 7.2.1 | Restauração de forros de estuque de gesso que se encontram nas duas salas de frente do 2º pavimento, através de escoramento, limpeza por aspiração, consolidação e recomposição das partes/faltantes, seguindo desenho original, previamente documentado. |
| 8. | <u>ESQUADRIAS</u> |
| 8.1. | Remoção das esquadrias das janelas para reparos ou substituição que serão indicados pelo DPH. |
| 8.2. | Remoção das esquadrias das portas para reparos ou substituição, que serão indicados pelo DPH |
| 8.3. | Tratamento fungicida e cupinicida em todo madeiramento das esquadrias após remoção da tinta. |
| 8.4. | Revisão dos batentes, vergas e demais madeiramento das portas/ e janelas, substituindo aqueles que se encontram comprometidos ou avariados por peças de mesmas características formais e de mesma madeira de lei. |
| 8.5. | Revisão e reparos nas ferragens existentes nas janelas com reposição das peças faltantes. |
| 8.6 | Colocação de vidros, de 3mm de espessura, de 1ª qualidade, assentados sobre massa de vidraceiro, fixados por meio de arestas ou cordões em todas as esquadrias. |
| 8.7. | Execução dos corrimãos de madeira de lei dos guarda corpos das sacadas do 1º e 2º pavimento e do terraço posterior do 1º pavimento segundo desenho original. |
| 9. | <u>COBERTURA</u> |
| 9.1 | Revisão e reparos de todo o entalçamento, trançamento e demais |

CASA Nº 1

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
9.2.	Limpeza das telhas de barro "francesa" com lavagem e escovamento, em ambas as faces e secagem natural das mesmas.
9.3.	Limpeza das telhas tipo "capa e canal" com lavagem e escovamento, em ambas as faces e secagem natural das mesmas.
9.4.	Reentelhagem da cobertura do 2º andar com reposição das telhas "francesas" danificadas por outras de mesmas características. Emboçamento da cumeeira e grapeamento de todas as telhas.
9.5.	Reentelhamento da cobertura do 1º andar, com reposição das telhas "capa e canal" faltantes, utilizando-se as telhas novas / como canal e as existentes como capa. Emboçamento da cumeeira e grapeamento de todas as telhas.
9.6.	Revisão da estrutura e trama de madeira da cobertura com substituição das peças comprometidas ou avariadas por peças de mesmas dimensões e em madeira apropriada ao caso, com repregamento total das ripas.
9.7.	Limpeza de todo madeiramento da estrutura da cobertura com a eliminação da poeira ali depositada através da utilização de aspirador, para melhorar as condições de aplicação de produtos / para eliminação e prevenção de insetos xilófagos.
9.8.	Restauração dos beirais incluindo os entarugamentos.
9.9.	Execução da parte faltante do lambrequim da fachada, em fibra de vidro segundo o desenho original existente.
9.10.	Revisão e eventual substituição de partes necessárias do sistema de captação de águas pluviais, composto de calhas, rufos, / pingadeira, condutores aparentes e embutidos sendo que os aparentes deverão ser do mesmo material existente e os embutidos / em ferro galvanizado.
9.11.	Aplicação de produtos preventivos contra oxidação e agentes / corrosivos no sistema de captação de águas pluviais sempre que for necessário.
10.	<u>PINTURA</u>
10.1.	Pintura dos muros de fechamento e de arrimo com tinta hidrófu-



CASA Nº 1

- | ITEM | DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS |
|---------|--|
| 10.2. | <u>ESQUADRIAS</u> |
| 10.2.1. | Remoção da tinta a óleo das janelas e portas do edifício, mediante a aplicação de removedor tipo TEMPO, não destrutivo, para posterior lixamento e preparação para pintura. |
| 10.2.2. | Pintura total das portas e janelas do edifício com tinta à óleo, em cor a ser definida durante a obra. |
| 10.2.3. | Pintura do corrimão, após substituição, do guarda-corpo das sacadas e do terraço posterior do 1º pavimento com tinta a óleo, em cor a ser definida durante a obra. |
| 10.3. | <u>FORROS</u> |
| 10.3.1. | Remoção da tinta a óleo dos forros do edifício para repintura. |
| 10.3.2. | Pintura dos forros de madeira do edifício com tinta a óleo fosco, em cor a ser definida durante a obra. |
| 10.3.3. | Pintura dos forros de estuque com latex fosco, em cor a ser definida durante a obra. |
| 10.4. | <u>PISOS</u> |
| 10.4.1. | Pintura a óleo fosco dos rodapés de madeira do edifício, na cor a ser definida na obra. |
| 10.5. | <u>SISTEMA DE ÁGUA PLUVIAIS</u> |
| 10.5.1. | Remoção total da tinta das superfícies metálicas das calhas e condutores. |
| 10.5.2. | Pintura do sistema de águas pluviais, com tinta esmalte, em cor a ser definida durante a obra, após pintura com produto anti ferruginoso. |
| 10.6. | <u>ELEMENTOS METÁLICOS</u> |
| 10.6.1. | Remoção cuidadosa da tinta dos gradis das varandas, do terraço posterior e das grades de proteção das janelas da fachada do térreo, mediante aplicação de produto não corrosivo. |

ia da Cultura
o do Museu de História e Arqueologia
do Município e Fundação do Estado

provido nos termos do Decreto

de nº 3.79

03/105/188

do N.º 26018188



Atyazky de K. S. S. S.
do Serv. Téc. Sabatá



CASA Nº 1

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
10.6.2.	Pintura dos gradis das varandas, do terraço posterior e das grades de proteção das janelas da fachada do terraço, em cor a ser definida durante a obra, após pintura com produto anti-feruginoso.
10.7.	Pintura das paredes e abóbodas do sub-solo com tinta para exteriores, em cor a ser definida na obra.
10.8.	Pintura da porta de entrada principal, com verniz de poliuretano.
10.9.	Pintura dos balaustres da escada com verniz à base de poliuretano.
10.10.	Pintura das paredes da copa com tinta impermeabilizante tipo / Metalatex ou similar.
10.11.	<u>PAREDES</u>
10.11.1.	Remoção da tinta à base de latex das paredes das fachadas e do pátio central.
10.11.2.	Pintura externa das fachadas e pátio central com tinta latex, de 1ª qualidade, em tantas demãos quantas forem necessárias para o recobrimento das superfícies, sendo o mínimo de 3, em cores a serem definidas durante a obra.
10.11.3.	Pintura interna das paredes à base de tinta latex, em tantas / demãos quantas forem necessárias, exclusive das paredes onde houver pintura decorativa a ser restaurada.
10.12.	<u>BEIRAIS</u>
10.12.1.	Remoção da tinta a óleo dos forros e elementos decorativos dos beirais, mediante aplicação de removedor tipo TEMPO, para posterior pintura.
10.12.2.	Pintura do forro, com tinta a óleo em cor a ser definida durante a obra.

da Cultura
do Brasil do Ministério
do Acervo e da Sede do Arquivo

devido nos termos do Decreto

15.370

3/05/88

Nº 260.14/88



ASSIM de K. F. F. LESZ
do Serv. Téc. Subst.*

CASA Nº 1

- | ITEM | DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS |
|--------|---|
| 10.12. | Pintura dos elementos decorativos dos beirais, com tinta apropriada para aplicação sobre fibreglass, em cor a ser definida/na obra. |
| 11. | <u>INSTALAÇÕES</u> |
| 11.1. | Revisão das instalações elétricas e do sistema de iluminação / realizando os serviços que forem julgados necessários pela fiscalização e reposição das peças faltantes. |
| 11.2. | Retirada cuidadosa e guarda das luminárias e trilhos existentes no edifício, para posterior reaproveitamento. |
| 11.3. | Revisão das instalações hidráulicas e execução dos reparos julgados necessários pela fiscalização, com reposição das partes/faltantes. |
| 12. | <u>ESPELHOS</u> |
| 12.1. | Colocação de espelhos, de 4mm, de 1ª qualidade, nos sanitários do 2º pavimento. |
| 13. | <u>ARMÁRIOS</u> |
| 13.1. | Execução de armário de madeira, com acabamento em fórmica fosca, em cor a ser definida na obra no vão da escada secundária/ de acesso ao primeiro pavimento. |
| 13.2. | Execução de armário e balcão de madeira, com acabamento em fórmica fosca, em cor a ser definida na obra, de acordo com o projeto da copa a ser fornecido pelo DPH. |
| 14. | <u>REDESCUPINIZAÇÃO</u> |
| 14.1. | Aplicação em todo o madeiramento do edifício de produto apropriado ao combate e prevenção contra ataque de insetos xilófagos e fungos. |
| 15. | <u>OUTROS</u> |
| 15.1. | Execução e colocação de uma porta de vidro, BLINDEX, de 1,15x2,00m, nos fundos do sub-solo. |



CASA Nº 1

- | ITEM | DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS |
|-------|--|
| 15.3. | Execução de caixas de passagem no pátio interno, para captação de águas pluviais, através de canalização embutida. |
| 15.4. | Troca de espelhos, maçanetas e fechaduras sempre que necessário, em modelo a ser definido pelo DPH. |
| 16. | <u>LIMPEZA</u> |
| 16.1. | Limpeza geral do imóvel. |

Handwritten signature

03 05 /88
26018/88



Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício	49	88	

INT.: DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - D.P.H..

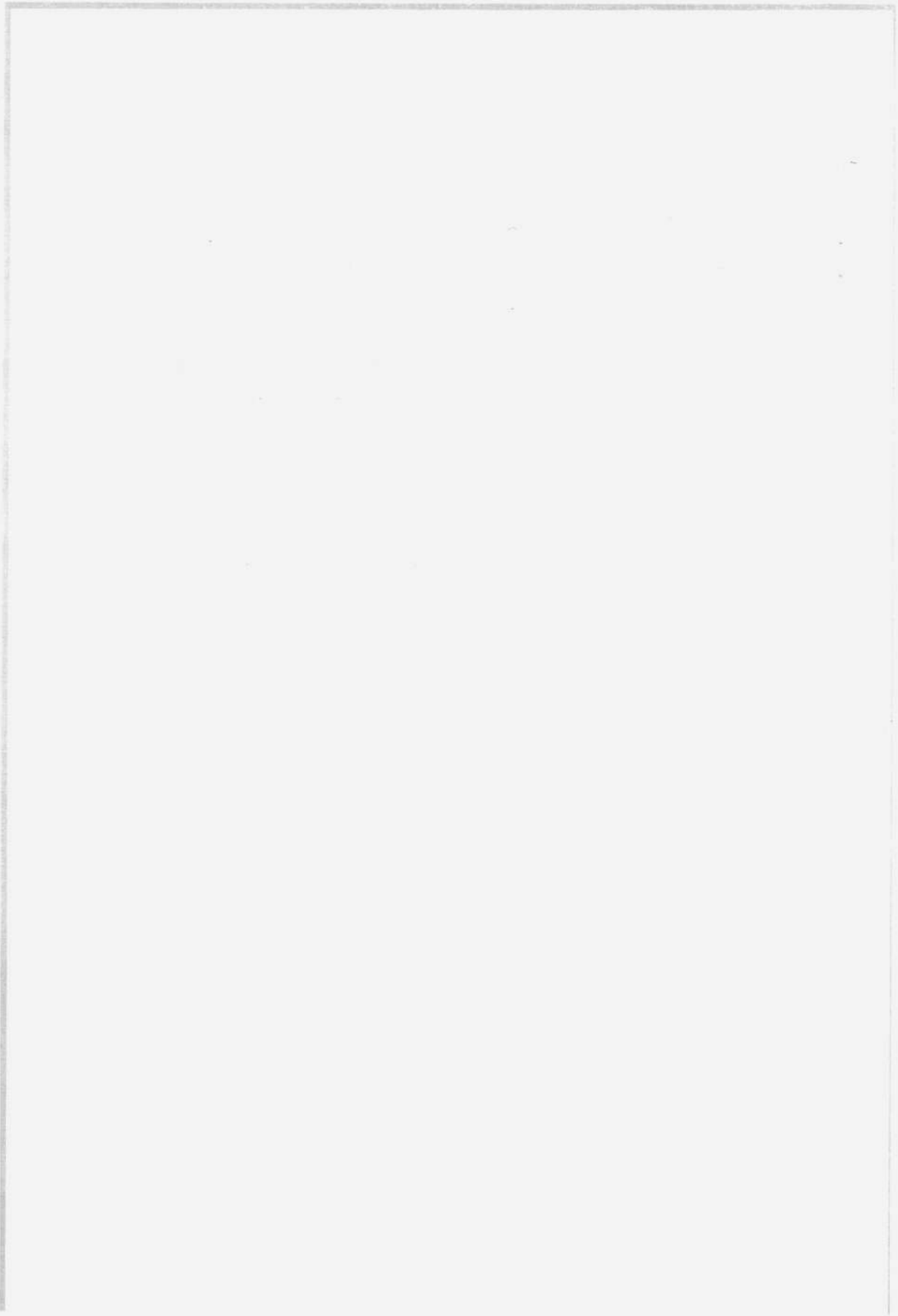
ASS.: Solicita autorização para restaurar a casa nº 01, sita à Rua Roberto Simonsen 168-B.

- 1) À SA para autuar e protocolar;
 - 2) Ao STCR para instruir.
- GP/CONDEPHAAT, 22 de março de 1988.

PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

DS/acmg



Juntada

Assinatura



14
12

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	26018	88	

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
 ASSUNTO : Solicita autorização para restaurar a casa
 nº 01, sito à Rua Roberto Simonsen nº 168 B
 Capital.

Assentado: *José Guilherme*
 para: *29 3 88*
 S.T.C.R. *Raphael Gendler*
 RAPHAEL GENDLER
 Agente Serr. Civil

SRA. DIRETORA DO STCR

A CASO N.º 01 DA RUA ROBERTO SIMONSEN, EM ÁREA EMVOLTADA DA "CASA DA MARQUEZA", ESTA ÚLTIMA TOMBADA PELA CONDEPHAAT, ESTA SOB ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, QUE ORA APRESENTA P/EXAME E APROVAÇÃO, MEMORIAL DE SERVIÇO DE RESTAURAO:
 AS OBRAS DE RESTAURAO PROGRAMADAS POR AQUELA SECRETARIA ATRAVÉS DO SEU DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, IRÃO CERTAMENTE, VALORIZAR A ÁREA E MERECER, SEM DÚVIDA, A APROVAÇÃO DESTES CONSELHO.

06/4/88

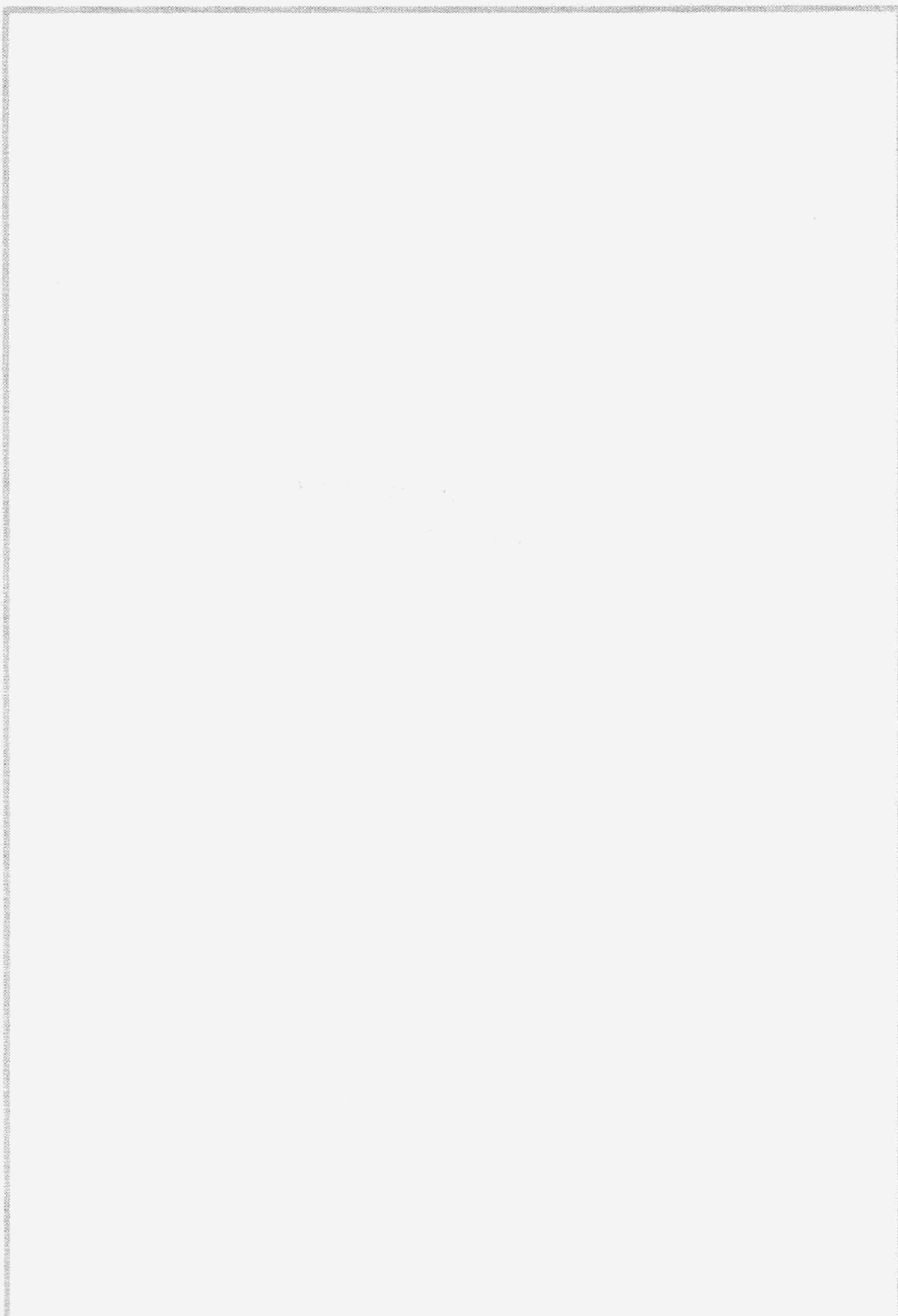
[Handwritten signature]

À Presidência

Para análise do Colegiado

Opinões do STCR é favorável à aprova

JO. ESTADO - Modelo Oficial 17



Juntada

Assinatura

15
nel

Do	Número	Ano	Rubrica
P.CONDEPHAAT	26.018	88	

INT.: DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

ASS.: Solicita autorização para restaurar a casa nº 01, sito à
Rua Roberto Simonsen, nº 168B - Capital.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO


SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL DE 1988

ATA Nº 784

O Egrégio Colegiado aprovou parecer do STCR, favorável às obras de restauração do imóvel nº 01 da Rua Roberto Simonsen nesta Capital, conforme proposta apresentada pelo DPH da Prefeitura Municipal de São Paulo.

1. Oficie-se ao interessado;
2. Ao STCR para apor o respectivo carimbo;
3. À SA para encaminhamento e posterior arquivamento dos presentes autos.

GP/CONDEPHAAT, 26 de abril de 1988.


AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI

Vice-Presidente em exercício

NV/ahm.

Juntada

Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-498/88

P.CONDEPHAAT-26018/88

São Paulo, 27 de abril de 1988.

Senhor Diretor

Em sua reunião ordinária do dia 25 do corrente, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT, aprovou parecer do Serviço Técnico, favorável às obras de restauração do imóvel nº UM da Rua Roberto Simonsen, nesta Capital, conforme projeto encaminhado por Vossa Senhoria.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TUTARELLI

Vice-Presidente em exercício

Ilmo Senhor

Dr. **CESAR ARRUDA CASTANHO**

DD. Diretor do DPH

Rua da Figueira, nº 77

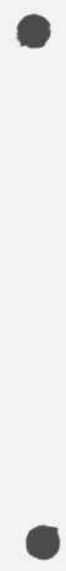
SÃO PAULO - SP

CEP.: 03003

P. H. 401

31/05/88

25.50.400.2





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

33

São Paulo, 23 de maio de 1.988.

Of. nº 425/88 - PGJ/CMA
Pt. nº 2498/88

SENHOR PRESIDENTE:

Acuso o recebimento do ofício GP/538/88, de 05/05/88 e visando instruir o protocolado em epígrafe, tenho a honra de me dirigir a Vossa Senhoria, para solicitar informações sobre eventual ratificação pelo E. Colegia do deste órgão, do parecer técnico favorável emitido pelo Arquiteto José Guilherme, no que toca à execução de obras a serem realizadas na Casa nº 01 do Pátio do Colégio (Proc. nº 26.018/88).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANA LUCIA MOREIRA BORGES COSTA ALVES LIMA

Promotora de Justiça

Curadora do Meio Ambiente da Capital

Ilustríssimo Senhor
Dr. **PAULO DE MELLO BASTOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

21.425/88



Excelentíssimo Senhor
Dr. PAULO DE MELLO BASTOS
DD. Presidente do CONDEPHAAT
Rua Líbero Badaró nº 39
11º e 12º andar
CEP: 01009
SÃO PAULO - SP



MP-700-001 - 40.000



18/88

Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício nº 425/88 - PGJ/CMA			

INT.: ANA LUCIA MOREIRA BORGES COSTA ALVES LIMA - Promotora de Justiça.

ASS.: Acusa o recebimento do ofício GP/538/88, de 05/05/88, solicitando informações sobre eventual ratificação pelo E. Colegiado do CONDEPHAAT, do parecer técnico favorável, no que toca à execução de obras na Casa nº 01 do Pátio do Colégio.

- 1) À SA para juntar ao processo 26018/88;
- 2) Ao Dr. Evaristo Silveira Junior para atendimento.

GP/CONDEPHAAT, 27 de maio de 1988.

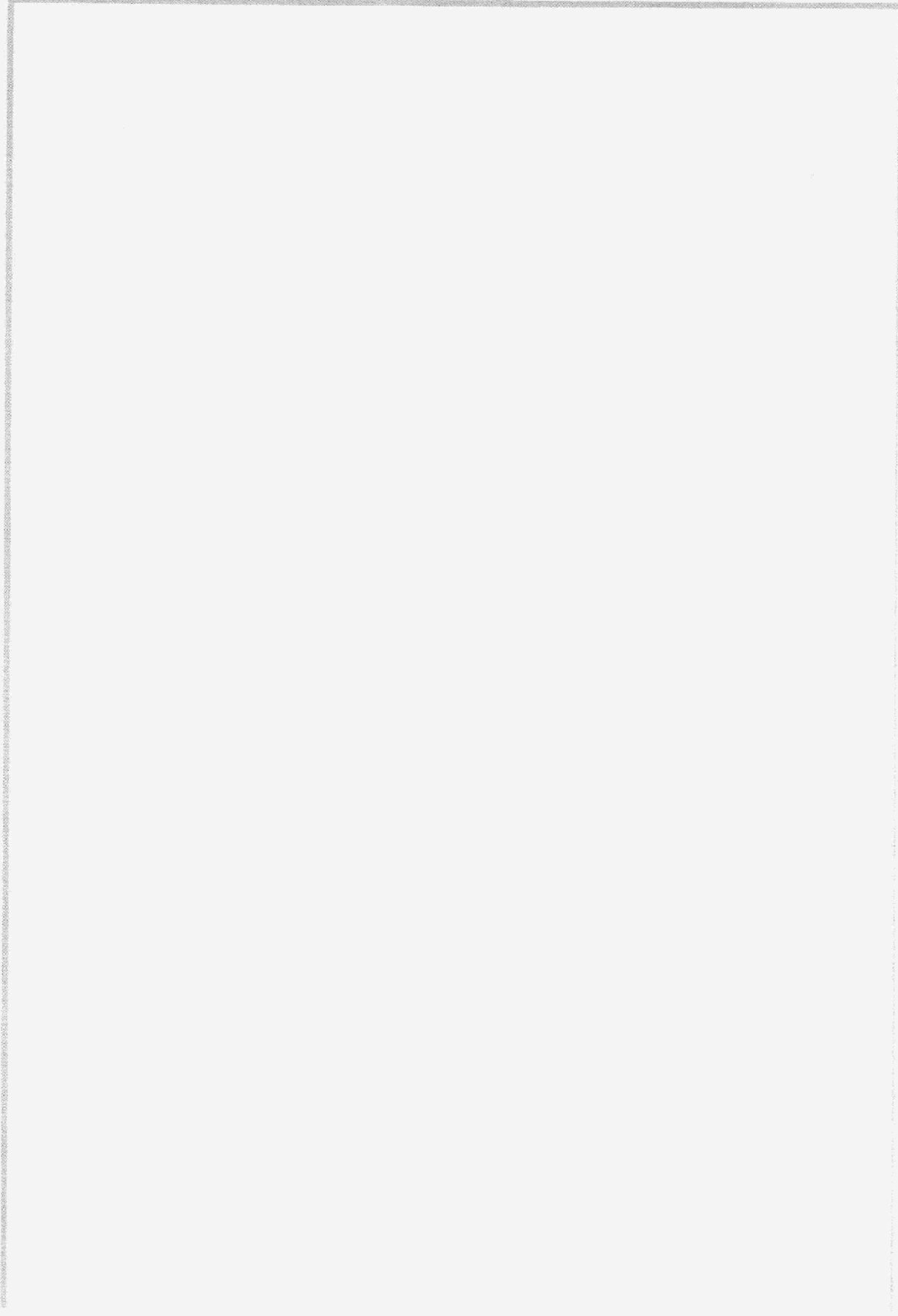
PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

DS/acmg

urgente
 Ao G.P. (G. Levi).
 Juntar, com a maior urgência,
 por favor, a ata a que se refere
 o ofício judicial de fls. 42.

Paulo.
 1º/6/88



Juntada

Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

Ofício GP - 608/88

São Paulo, 02 de junho de 1988

Douta Curadora

Tendo a honra de acusar o recebimento do ofício de Vossa Excelência sob nº 425/88 de 23/05/88, recebido neste Órgão em 26/05/88, juntamos ao presente, atendendo ao solicitado, cópia da ata nº 734, da sessão ordinária do Egregio Colegiado realizada em 25/04/88, que dá conta da aprovação das obras realizadas na Casa nº 1 do Páteo do Colégio (Processo CONDEPHAAT nº 26018/88), conforme assinalamos a fls.2 do respectivo anexo, bem como cópia das peças de fls.14, 15 e 16 do mesmo processo interno, para o melhor esclarecimento dessa douta Curadora.

Notará Vossa Excelência, na cópia da ata, a ausência da assinatura de alguns Conselheiros que estiveram presentes à reunião, o que será suprido dentro em breves dias, quando voltaremos a apresentá-la devidamente formalizada.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente

Exma.Sra.

Dra. Ana Lucia Moreira Borges Costa Alves Lima
DD. Curadora do Meio Ambiente da Capital
Fórum João Mendes Júnior

QSA

Aguardar resposta do
ofício retiro.
Condephaat, 3/6/88

JUDITH MONARI
Diretora Técnica
CONDEPHAAT



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

2/0

São Paulo, 08 de dezembro de 1989.

Ofício nº 1181/89 - PGJ/CMA
Pt. nº 2.498/88

SENHOR PRESIDENTE:

Com a finalidade de instruir o protocolo em epígrafe, é o presente para requisitar de Vossa Senhoria informações circunstanciadas, bem como cópias do processo administrativo referentes à aprovação do projeto de restauro da Casa nº 01 do Pátio do Colégio, nesta Capital.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os meus protestos de real estima e distinta consideração.

ANA LUCIA MOREIRA BORGES COSTA ALVES LIMA
Promotora de Justiça
Curadora do Meio Ambiente da Capital

Ilustríssimo Senhor
Dr. EDGAR DE ASSIS CARVALHO
DD. Presidente do CONDEPHAAT



22/R

Do	Número	Ano	Rubrica
OFÍCIO	1181	89	

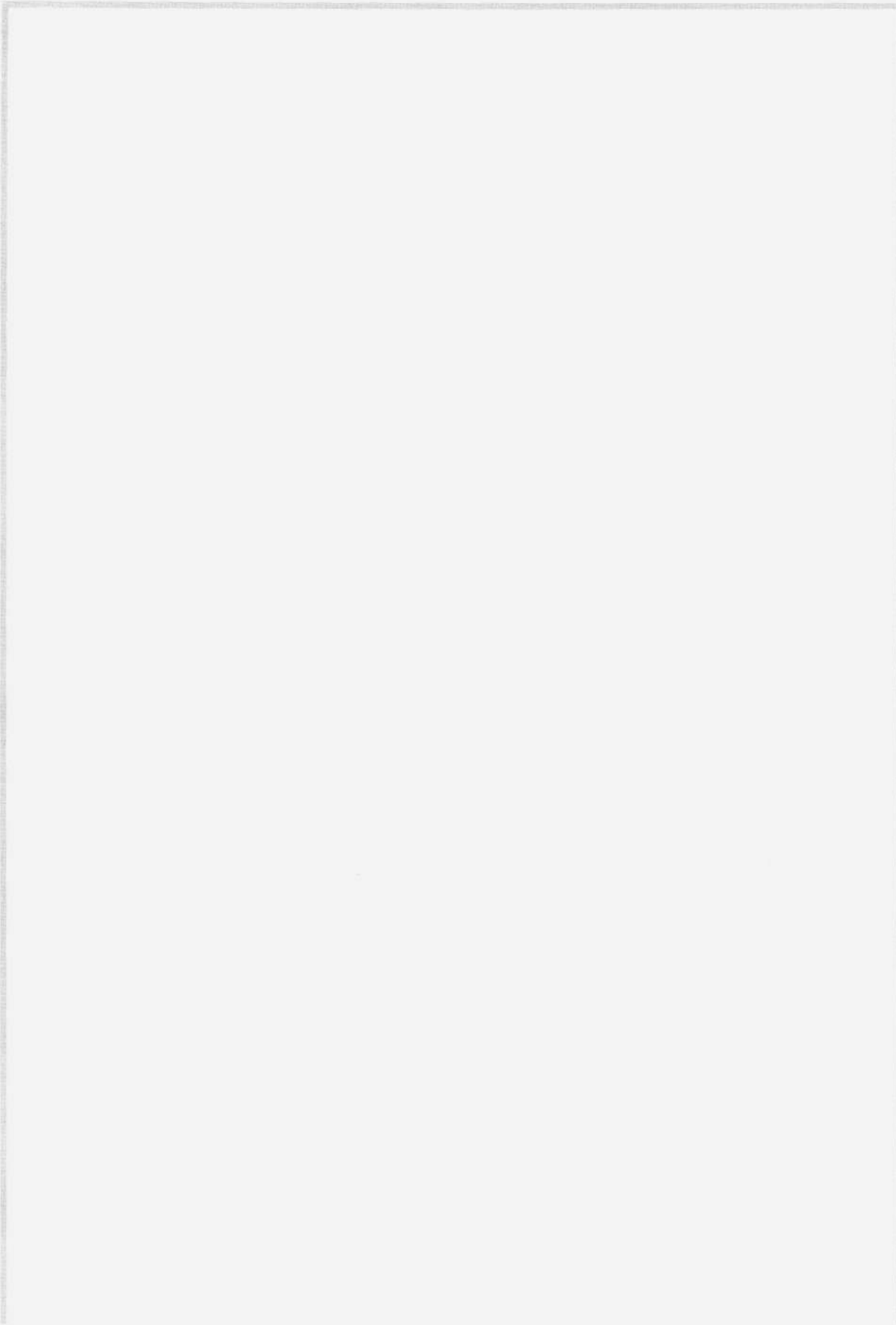
INT.: MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASS.: Solicita cópia do processo de restauro da Casa nº 01 do Pá
teo do Colégio.

U R G E N T E

1. Junte-se ao processo de nº 26.018/88;
2. Ao STCR para informar;
3. Ao GP para providenciar cópia xerografa
da do processo em tela em atendimento à
solicitação da Douta Promotora de Justi
ça.

GP/CONDEPHAAT, 26 de dezembro de 1989.

EDGARD DE ASSIS CARVALHO
Presidente



Juntada

Assinatura



Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO	26.018	88	Dn

Ao Arquivo
para manuseio
S.T.C.M.

Foi further
03 01 90

Raphael Gendler

RAPHAEL GENDLER
Agente Serv. Cível

SRO DIRETOR DO STER
 COM RESPOSTA AS OBRAS DE RESTAURAO DO CASO N. 1
 DO R. ROBERTO SIMONSEN QUEREMOS INFORMAR
 - POR FAVOR NOSSA INFORMACAO P FIS. 14 -
 QUE 1) O CASO N. 1 NAO ESTA BOM E A APRELIACAO
 PELA CONDICAO DAS OBRAS E DEVIDA PO
 FALTA DE CUIDAR O MANTEN NA AREA SUPERVISADA
 DO "CASO DO MOREIRA", ESTA SIM EM BOM POR
 ESTE CASO.
 2) O BANCHE POSITIVO REFERENTE A CASO

DO ESTADO - Modelo Oficial 17

DESCRIÇÃO BASTANTE CLARA E EXPLICITA QUANTO
AS INTENÇÕES DO TRABALHO E, PRINCIPALMENTE,
POR TER SIDO ELABORADA PELO D.P.N.
DO SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ORGÃO
ENCARREGADO DE QUESTÕES DE PRESER-
VAÇÃO A NÍVEL MUNICIPAL E COMPETENTE
PARA QUALQUER INTERVENÇÃO DESSE NÍVEL.

S. PAULO 12/01/90



A Presidência

Encaminhamos a informação
do Arq. José Guilherme para subsidiar a
conexão com a Procuradoria Geral
de Justiça.

09/03/90





24

Ofício GP-00227/90
P.CONDEPHAAT-26018/88

São Paulo, 12 de março de 1990.

Douto Curador

Ref.: Ofício nº 1181/89-PGJ/CMA
P.t. nº 2498/88

Tendo a honra de acusar o recebimento do ofício de Vossa Excelência citado em epígrafe, informamos, atendendo ao requisitado, que, com relação às obras de restauro da Casa nº 1 da rua Roberto Simonsen, Pateo do Colégio, nesta Capital, as mesmas se realizam em bem não tombado, mas, isso sim, em área envoltória de bem tombado, a "Casa da Marquesa", com endereço vizinho (v.fl.s. 14 dos autos internos juntados ao presente).

O parecer técnico deste Órgão que autorizou a realização de tais obras baseou-se no memorial descritivo que considerou as intenções do serviço e principalmente por terem sido acompanhadas pelo Departamento do Patrimônio Histórico (DPH) do Município de São Paulo, órgão encarregado da defesa e preservação dos bens culturais a nível municipal e competente, portanto, para qualquer intervenção nesse campo de ação.

Reportando-nos ao que mais dos autos consta, anexamos, atendendo à solicitação de Vossa Excelência, todas as peças, de inteiro teor, por xerox, de nosso processo interno nº 26.018/88, referente à restauração (obras) da referida casa nº 1.

- segue -



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT

Ofício GP-0227/90
P.CONDEPHAAT-26018/88

Mantendo-nos ao inteiro dispor dessa dou-
ta Curadoria, aproveitamos para apresentar a Vossa Excelência
nossos protestos da mais alta estima e elevado apreço.

Edgard de Assis Carvalho
EDGARD DE ASSIS CARVALHO

Presidente

Excelentíssimo Senhor
Dr. RONALD VICTOR MAGRI
M.D. Curador do Meio Ambiente da Capital
Forum João Mendes Junior, 15º andar
Praça João Mendes, s/n



Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	26.018	88	

INT.: DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

ASS.: Solicita autorização para restaurar a casa nº 01, sito à
Rua Roberto Simonsen, 168-B - Capital.

À SA para aguardar.

GP/CONDEPHAAT, 23 de março de 1990.

EDGARD DE ASSIS CARVALHO
Presidente

JENL/ahm.

Juntada

Assinatura



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

São Paulo, 13 de Fevereiro de 1990.

Ofício nº 0.273/90 - PGJ/CMA

Pt. nº 2498/88

SENHOR PRESIDENTE:

Em reiteração ao ofício nº 1181/89-PGJ/CMA, de 08/12/89, com a finalidade de instruir o protocolado em epígrafe, é o presente para requisitar de Vossa Senhoria in formações circunstanciadas, bem como cópias do processo administrativo referentes à aprovação do projeto de restauro da Casa nº 01 do Pátio do Colégio, nesta Capital.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os meus protestos de real estima e distinta consideração.

ANA LUCIA MOREIRA BORGES COSTA ALVES LIMA

Promotora de Justiça

Curadora do Meio Ambiente da Capital

Ilustríssimo Senhor

Dr. **EDGAR DE ASSIS CARVALHO**

DD. Presidente do CONDEPHAAT

SÃO PAULO - SP

1990



26
008

Do	Número	Ano	Rubrica
OFÍCIO PGJ/CMA	273	90	

INT.: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROCURAD_O
RIA GERAL DE JUSTIÇA
ASS.: Solicita informações e cópias do processo referente à
aprovação do projeto da Casa nº 01 do Pátio do Colé--
gio.

U R G E N T E

1. À SA para juntar ao respectivo processo.
2. Ao STCR para informar o estágio atual das o
bras.
3. Ao GP para providenciar as cópias solicita-
das.
4. Ao Dr.Evaristo Silveira Júnior para oficiar.

GP/CONDEPHAAT, 21 de fevereiro de 1990.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO
Presidente

/ds

Juntada

Assinatura



fls 28
e

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO	26018	88	IMSC

Av. [illegible]
 para [illegible]
 STOR. *Spre' Guillerme*
 10 4 90

Raphael Gendler
 RAPHAEL GENDLER
 Ass. Sec. Civil

SP. DIRETOR DO STOR
 QUEREMOS INFORMAR, REFERIDO NO
 DO ITSM 2 DA SOLICITAÇÃO DO PRESI-
 DÊNCIA DO CONS. ENO A fls. 28 DESTA
 QUE AS OBRAS NA CASA N.º 1 DO
 RUA ROBERTO SIMONIN, CUA AUTORI-
 ZADA, DITO, PEDIDO DE AUTORIZA-
 ÇÃO, PARA GITE PROCEDO, JA
 FORM CONCLUIDO; DEVERO SER
 INSTALADO NO LOCAL ALGUM SERVIC-
 MUNICIPAL DO ARQUIVO MUNICIPAL.

17/25/90
[Signature]

A SA.
 para ~~aguardar~~ aguardar eventual
 manifestação do Ministério Público

tendo em vista que este CONDEPHAAT
já atendeu a solicitações através do
ofício GP-CONDEPHAAT 227/90 de
12 de março de 1990 à folha 24/25
deste processo.

010690

~~Assinatura~~

Juntada

Assinatura

Segue juntada nesta data. Documento / Folha de Informação rubricada